

ATA N.º 6

Ao 14 dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas 10h:00m, nas instalações da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de especialistas de sistemas e tecnologias de informação (Ref.ª A - programação) para exercer funções na Divisão de Sistemas de Informação (DSI), pertencente à Direção de Serviços de Gestão e Administração, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme aviso n.º Aviso n.º 30571/2025/2 publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 249, de 29 de dezembro. BEP: Código da Oferta: OE202512/0665.

Presidente: Elisabete Maria Moreira Lopes de Avelar, Diretora de Serviços de Gestão e Administração;

1.º Vogal Efetivo: João Carlos Garcez Nunes, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação;

2.º Vogal Efetivo: Bruno Filipe Prudêncio Inácio, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação do Instituto Hidrográfico da Marinha do Ministério da Defesa Nacional.

A presidente do júri, Dra. Elisabete Maria Moreira Lopes de Avelar, Diretora de Serviços de Gestão e Administração deu início à reunião, sendo a ordem de trabalhos:

1. Finalização do período de audiência prévia de interessados;
2. Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final (Anexo I);
3. Envio de Ata e Lista para homologação do Senhor Subdiretor Geral de Alimentação e Veterinária;
4. Notificação a todos(as) os(as) candidatos(as) da Lista Unitária de Ordenação Final, após homologação.

Relativamente ao primeiro ponto, verificou-se que decorrido o prazo de audiência prévia, não foram apresentadas quaisquer alegações, pelo que passou o júri à elaboração da lista unitária de ordenação final em conformidade com o ponto dois da ordem de trabalhos.

Relativamente ao ponto três da Ordem de Trabalhos, e em cumprimento do disposto no número 1 do Artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou por unanimidade, submeter a despacho do Exmo. Senhor Subdiretor Geral de Alimentação e

Veterinária, a presente Ata e Anexo I, para homologação.

Relativamente ao ponto quatro da Ordem de Trabalhos, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º e os números 3 e 4 do artigo 25.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri remeterá, após homologação, a presente Ata e Anexo I – Lista Unitária de Ordenação Final, a fim de as tornar públicas, por email a todos(as) os(as) candidatos(as) admitidos(as) ou excluídos(as) do procedimento concursal, publicado conforme aviso n.º 30571/2025/2, Diário da República n.º 249, 2ª Série, de 29 de dezembro, remetendo ainda os documentos citados para o site da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt) e através da afixação de cópia dos mesmos, na entrada dos serviços da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande, 50 - 1700-093 Lisboa, para aí serem consultados. Será ainda remetido aviso para publicação na 2.ª Série do Diário da República, relativamente à homologação da Lista Unitária de Ordenação Final.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente

Primeiro Vogal Efetivo

Segundo Vogal Efetivo

Anexo I - ATA N.º 6

Lista Unitária de Ordenação Final

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Especialista de Sistemas e tecnologias de Informação, para candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para exercerem funções na Divisão de Sistemas de Informação da Direção de Serviços de Gestão e Administração.

Aviso (extrato) n.º 30571/2025/2, publicado em Diário da República n.º 249, Série II de 29 de dezembro e BEP: Código da Oferta: OE202512/0665

Referência A - Programação:

Nome do(a) candidato(a) (por ordem de classificação)	Classificação Final
Tomás Silva Dias	14,25
José Manuel Lopes Gonçalves	12,00
André Gonçalo Costa Batista	a)

- a) Excluído(a) do procedimento concursal por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)